



DECRETO Nº 2.288, DE 15 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022”

LEONARDO ROBERTO FOLIM, Prefeito do
Município de Iperó, Estado de São Paulo, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação temporária de **Profissionais de Apoio Escolar**, em razão de situação urgente de excepcional interesse público, para atendimento de alunos com deficiência que apresentem limitações motoras e outras que acarretem dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, higiene e locomoção, nas modalidades de educação regular, especial e EJA das unidades da rede municipal de ensino, nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Artigo 2º. A Classificação Final, publicada às páginas 3 e 4 do “Jornal de Iperó”, Edição nº 863 datada de 10 de junho de 2022, fica da mesma forma **HOMOLOGADA** e em condições de uso.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DE IPERÓ, 15 DE JUNHO DE 2022

LEONARDO ROBERTO FOLIM
Prefeito de Iperó

Publicado nesta Secretaria, em 15 de junho de 2022

LUCIO GONÇALVES DA SILVA FILHO
Secretário de Governo